A C Ó R D Ã O
TC-023994.989.19-2

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.
Responsáveis: David Everson Uip, Marco Antônio Zago (Secretários Estaduais), Antônio Rugolo Júnior (Secretário Adjunto Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e Valter Curi Rodrigues (Provedor da Santa Casa).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2018.
Valor: R$13.105.348,78.
Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Débora Sammarco Milena e Luiz Menezes Neto,
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. SERVIÇOS DE SAÚDE. RECURSOS DO CONVÊNIO MOVIMENTADOS EM CONTA NÃO ESPECÍFICA. ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS. FALHAS RELEVADAS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a Prestação de Contas das despesas realizadas no Exercício de 2018 a título do Convênio nº 630/2026, havido entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, no montante de R$ 13.292.034,30, quitando os Responsáveis pelo repasse.

Ainda, adverte os Responsáveis para que, em procedimentos futuros, movimentem os recursos de convênios em conta corrente específica, segreguem a escrituração contábil conforme estabelecido nas normas contábeis aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos e cumpram os prazos constantes nas Instruções deste Tribunal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DUTF-7Y77-5U2M-77DR

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e o Procurador da Fazenda do Estado Roberto Pereira Perez.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 5 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DUTF-7Y77-5U2M-77DR